

OFÍCIO

Número de Referência: IND-3551/2022

Interessado: Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Assunto: Indicação nº3551/2022 – Deputado Tenente Coimbra

Ofício nº4298/2022/SGL/CC

Ao Exmo. Senhor Deputado

LUIZ FERNANDO TEIXEIRA

1º Secretário

Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Senhor Deputado,

Vimos, por meio deste, encaminhar a resposta prestada pela Secretaria da Saúde em atendimento à Indicação acima citada, de autoria do Deputado Tenente Coimbra.

Atenciosamente,

São Paulo – SP, 20 de junho de 2022.



LUIS EDUARDO LACERDA
Subsecretário de Gestão Legislativa
Casa Civil



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Saúde
GABINETE DO SECRETÁRIO - Gabinete do Secretário Executivo

OFÍCIO

Número de Referência: Ofício GS nº 1646/2022

Interessado: Casa Civil - SIALE

Assunto: Indicação 3551/2022 - Que o Projeto de Lei Orçamentária Anual fixada para o orçamento estadual para 2023 preveja dotação orçamentária com destinação de recursos para saúde do município de Amparo, para realização de cirurgias eletivas.

Ao
Excelentíssimo Senhor
LUIS EDUARDO LACERDA
Subsecretário de Gestão Legislativa

Senhor Subsecretário,

Confirmo o recebimento da mensagem eletrônica (Processo ATL 3551/2022), que encaminhou, para manifestação desta Secretaria de Estado da Saúde, a Indicação Parlamentar 3551/2022, de autoria do Deputado Tenente Coimbra, solicitando ao Governo do Estado de São Paulo, que o Projeto de Lei Orçamentária Anual fixada para o orçamento estadual para 2023 preveja dotação orçamentária com destinação de recursos para saúde do município de Amparo, para realização de cirurgias eletivas.

Sobre o assunto, após consultar os órgãos técnicos competentes desta Pasta, informo que:

- o Sistema Único de Saúde (SUS) possui a descentralização de ações e serviços de saúde entre suas diretrizes básicas. Nestas condições, o município de Amparo é o responsável pelo planejamento e execução das ações de saúde para seus municípios, recebendo, para tanto, financiamento federal do SUS diretamente em seu Fundo Municipal de Saúde. Além disso, o governo estadual também fornece auxílio financeiro para as ações de saúde municipais de acordo com as pactuações regionais e demais normas estabelecidas no SUS;
- o município de Amparo deve ser orientado a elaborar a solicitação, acompanhada, necessariamente, das justificativas e do detalhamento técnico do pedido em questão e encaminhá-los ao Departamento Regional de Saúde (DRS) correspondente, o qual, após análise emitirá parecer técnico mais preciso a respeito da solicitação, avaliando quanto ao mérito e eventual oportunidade, dentro das disponibilidades orçamentárias / financeiras da Pasta.

Classif. documental

006.01.10.003



SESOF1202220353A

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Saúde
GABINETE DO SECRETÁRIO - Gabinete do Secretário Executivo

- No que concerne a LOA – Lei Orçamentária Anual, a primeira Audiência Pública Eletrônica do Processo Orçamentário de 2023, promovida pelo Governo de São Paulo, está aberta à participação popular.

- O cidadão paulista pode contribuir com suas sugestões e necessidades para a construção do orçamento estadual de 2023. É uma oportunidade efetiva para tornar o orçamento mais próximo da sua realidade.

- A Lei Orçamentária Anual - LOA é uma das leis mais importantes, porque estima as receitas e fixa as despesas para o próximo ano

Na oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.

São Paulo, 27 de maio de 2022.

Eduardo Ribeiro Adriano
Secretário Executivo
GABINETE DO SECRETÁRIO - Gabinete do Secretário Executivo

